



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Roberto Eliceu Avelino

Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao Senhor Claudio Antonio Paschoal.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **“CLAUDIO ANTONIO PASCHOAL”**, o título de **“CIDADÃO NATIVENSE”**, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 14 de dezembro de 2020.


CÉLIA DE FATIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa

BIOGRAFIA

CLAUDIO ANTONIO PASCHOAL, nascido em 20 de agosto de 1968, em Caraguatatuba. Casado tem cinco filhos.

Sua mãe nasceu no Bairro Alto em 1933.

É pastor reconhecido pela C.G.A.d.B.

É Juiz de Paz pela federação de Capelania do Estado do Paraná e também é formado no básico em teologia.

A obra do Senhor Jesus Cristo junto de sua equipe começou a realizar Cultos nas casas e foram agregando as pessoas então alugaram um salão e o projeto foi se concretizando e com dedicação e apoio fundaram no bairro Pouso Alto a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

É grato a Deus pela oportunidade e também a cidade de Natividade da Serra e Pouso Alto que o recebeu e acolheu com carinho.